



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

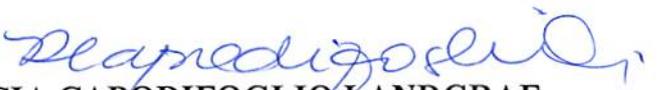
Atualiza o valor a ser cobrado por m² pela limpeza de terrenos do município, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

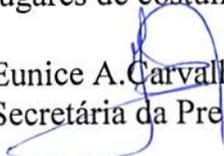
DECRETA:

Artigo 1º - Os serviços de limpeza de terrenos no município quando encontrarem-se com a vegetação acima de 50 (cinquenta) cm será cobrado o valor de **R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos)** por m², conforme o que determina a Lei Complementar nº 020/2010, em seu Capítulo II, artigo 26, inciso V e § 3º.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1.989/2014. Santa Cruz da Conceição, 05 de outubro de 2017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000